

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 01-2025 - INTERROMPE FÉRIAS NEREU HENGEN

PORTARIA Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor para o Cargo de Diretor do Departamento de Turismo;

CONSIDERANDO a concordância do servidor em interromper suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do servidor Nereu Hengen, matrícula funcional nº 735-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025, concedidas através da Portaria 1.519/2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O servidor gozará dos (05) cinco dias restante de férias em data a ser definida, em conformidade com interesse da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:C30AC545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>